



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

Processo de Compensação Florestal: 391.000.341/2013

Interessado: Tomázio Festas e Entretenimento LTDA

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação florestal para aquisição de materiais e equipamentos para a ESECAE.

DELIBERAÇÃO Nº: 006/2016 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 25 de agosto de 2016, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.341/2013, que trata da supressão de indivíduos arbóreos localizados na SCES Trecho 2, Lote 34 em Brasília – DF, pela empresa Tomázio Festas e Entretenimento LTDA, CNPJ 10.632.301/0001-91, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela COUNI/SUGAP, avaliada pela Comissão Técnica Permanente de Propostas para Compensação Ambiental e Florestal – CPPC, para que os recursos da compensação florestal devida pelo interessado, convertidos na forma do Decreto Distrital nº 23.585/2003, perfazendo o valor de R\$ 3.955,55 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sejam utilizados na aquisição e transferência ao IBRAM de equipamentos para a ESECAE, conforme as especificações descritas no Relatório de Destinação de Recursos presente às folhas nº 141 a 142 do processo nº 391.000.341/2013. Votaram os membros Leoclides Milton Arruda, Cleycione Carlos da Silva, Tânia Aparecida Silva Brito, Raul Silva Telles do Valle, Luiz Aristides Rios Largura, Ramiro Hofmeister Martins Costa e Gedilene Lustosa Gomes de Almeida.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCA